



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 61 / 2021

**ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 234/2017-2021, de 3 de março de 2020, torno público o meu Despacho n.º 1/SG/2021, de 23 de fevereiro do corrente ano:

“Considerando o preceituado no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, (Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local do Estado), segundo o qual, “A delegação e subdelegação de competências constituem instrumentos privilegiados de gestão, cabendo aos titulares dos cargos de direção a promoção da sua adoção, enquanto meios que propiciam a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada” e as competências que me foram delegadas pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu Despacho N.º 234/2017-2021, de 3 de março de 2020, com a faculdade de as subdelegar nos demais dirigentes dos Serviços que de mim dependem, procedi, através do meu Despacho N.º 1/SG/2020, de 1 de julho de 2020, à subdelegação de competências na Senhora Chefe da Divisão de Finanças (DFIN), do Departamento de Administração Geral e Finanças (DAGF), em regime de substituição, Dra. Maria Helena Nunes de Brito Rodrigues Lamelas.

Atendendo, porém, à 4.ª alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Almada (ROSMA), publicada sob o Edital n.º 53/2021, no Diário da República n.º 6, II Série, de 11 de janeiro de 2021 e à necessidade de se reorganizar os circuitos de decisão e níveis de competência, reajustando-os à nova realidade, bem como, ainda, à designação do novo Diretor do DAGF, publicado sob o Aviso n.º 2450/2021, no Diário da República n.º 26, II Série, Parte H, de 8 de fevereiro de 2021 eu, Elsa Maria Alves Correia Henriques, Secretária-Geral da Secretaria Geral, em regime de substituição, e ao abrigo dos artigos 50.º e 165 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, **procedo** pelo presente ato à revogação do referido Despacho N.º 1/SG/2020, de 1 de julho de 2020.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Publique-se.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 23 de fevereiro de 2021

A Secretária Geral,  
Elsa Henriques

*(em regime de substituição – Deliberação de Câmara n.º 121-2020 (GP), de 02/03)*